REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 868 de 3 de dezembro de 2018

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 439 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para solução de painel de visualização (Videowall) instalados no SAC (Serviços de Atendimento ao Cliente) da STI, e no Centro de Monitoramento da CIEP (NOC - *Network Operations Center*).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para solução de painel de visualização (Videowall) instalados no SAC (Serviços de Atendimento ao Cliente) da STI, e no Centro de Monitoramento da CIEP (NOC - *Network Operations Center*)., conforme descrito no processo STJ 019912/2018.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (titular);

II – Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720 (suplente);

Integrante técnico

I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);

II- Wanderley Clodoaldo Lima de Freitas, matrícula S028376 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques**, **Diretor-Geral**, em 27/07/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283814** e o código CRC **9FD4DA45**.

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 30 jul. 2018.